



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO PATRIA

Período: janeiro a dezembro de 2022

São Paulo - Brasil

Mai de 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA UTILIZADA	4
3. PROJETOS GERENCIADOS.....	4
4. AVALIAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA APOIO	9
5. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO	11



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL

1. INTRODUÇÃO

No contexto do desenvolvimento de ações voltadas à ciência, tecnologia e inovação, as fundações de apoio surgem com o objetivo de melhorar o desempenho, em especial no âmbito da captação e gerenciamento de recursos. A Lei nº 8958/1994 permitiu às Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) contratar as fundações de apoio em condições diferenciadas das regras do direito administrativo, isto é, por dispensa de licitação e por prazo determinado, exigindo, todavia, que os contratos sejam vinculados a projetos científicos de ensino, pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional.

A AMAZUL estabeleceu, por meio da Resolução do Conselho de Administração - RCA nº 042, as disposições para seu relacionamento com as Fundações de Apoio.

Nesse âmbito, a Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências – Fundação PATRIA foi credenciada, por meio da Portaria Conjunta nº 63/2017, do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a atuar junto à AMAZUL, conforme publicado na Seção I, pág. 44, do Diário Oficial da União (DOU) de 28 de setembro de 2017.

Anualmente, na forma estabelecida pela Portaria Interministerial nº 191/2012-MEC-MCTIC, esse credenciamento deverá ser renovado, devendo os pedidos de renovação serem protocolados junto ao MEC para decisão em ato conjunto dos titulares do MEC e do MCTI. Fazem parte da instrução do processo de renovação, os documentos previstos nos art. 4º e 5º da referida portaria, dentre os quais consta a avaliação de desempenho da fundação de apoio, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos, devidamente aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada.

Tendo a Fundação PATRIA solicitado a manifestação da AMAZUL quanto ao interesse na renovação da autorização junto ao MEC/MCTIC, para que possa continuar atuando como sua fundação de apoio, foi elaborado este relatório onde é consolidada a avaliação desempenho da Fundação ao longo de 2022, a fim de subsidiar decisão do conselho superior desta empresa.

2. METODOLOGIA UTILIZADA

Os dados apresentados neste relatório são baseados em dados e informações prestadas pela Fundação PATRIA à Coordenadoria Geral de Negócios.

Além dessas informações, foi realizado uma consulta de caráter qualitativo junto aos coordenadores de projeto quanto ao desempenho e percepção ou nível de satisfação das atividades desenvolvidas pela Fundação.

Esta avaliação, com base em normativo interno da AMAZUL, considerou os seguintes processos: Coordenação do Projeto, Gerenciamento de Aquisições, Gerenciamento de Informações e Prestação de Contas.

A Coordenação do Projeto refere-se à monitoração e ao acompanhamento da execução do Plano de Trabalho, do cronograma físico-financeiro, da solicitação de ajustes, de recursos adicionais, de antecipações e prorrogações de prazos do projeto e do apoio ao Gerente do Projeto quando solicitado e de outras demandas que se fizerem necessárias.

O Gerenciamento de Aquisições refere-se à recepção, conferência e classificação das solicitações de compras requisitadas pela AMAZUL, ao levantamento de preços, aquisição de bens e serviços, da realização de processos licitatórios, da elaboração de contratos de prestação de serviços com o fornecedor selecionado, do acompanhamento da prestação do serviço ou da entrega do bem no local determinado.

O Gerenciamento de Informações refere-se à capacidade de tornar disponível, tempestivamente, as informações necessárias ao acompanhamento físico-financeiro do projeto, de modo a permitir ao Gerente do Projeto o controle e a monitoração das atividades conduzidas pela fundação de apoio.

A Prestação de Contas refere-se à elaboração de relatórios financeiros e à apresentação tempestiva da prestação de contas dos recursos aplicados, em conformidade com o arcabouço legal. O processo de prestação de contas usualmente é avaliado após o encerramento do projeto.

A análise realizada, restringe-se aos contratos e convênios celebrados entre a AMAZUL e Fundação PATRIA.

3. PROJETOS GERENCIADOS

No ano de 2022, foram gerenciados dois projetos, mediante instrumentos jurídicos entre a AMAZUL, a Fundação PATRIA e uma instituição externa, sendo: 1 convênio e 1 contrato.

3.1. PROJETOS EM ANDAMENTO

3.1.1. Extensão de Vida Útil do Reator da Usina Nuclear de Angra 1

A Usina Nuclear de Angra 1 entrou em operação comercial em 1985 e sua licença de operação permanente tem validade de 40 anos.

Em face da aproximação do término da licença de operação da usina, a Eletronuclear tem, desde 2015, implementado ações destinadas ao estabelecimento de um Programa de Gerenciamento do Envelhecimento (PGE), orientado para fornecer as bases técnicas para um processo de renovação de sua licença operacional. O PGE consiste em um conjunto de ações de manutenção, de operação e de engenharia, para controlar, dentro de limites aceitáveis, os efeitos da degradação por envelhecimento, com o objetivo de garantir a integridade e a capacidade funcional de Estruturas, Sistemas e Componentes (ESC) responsáveis pela segurança da usina, mantendo as bases de projeto e de licenciamento durante o período de operação vigente, bem como para o período pretendido de extensão de vida útil da usina.

A implantação do PGE requer uma equipe multidisciplinar, englobando profissionais com formação e experiência nas mais variadas áreas, que reúnam capacidade para desenvolver as atividades necessárias à identificação das condições de funcionamento da infraestrutura atual, elaboração de relatórios e especificações técnicas e compilação dos documentos necessários à renovação da licença de operação.

Com o objetivo de fornecer os recursos necessários a esse suporte técnico, surgiu o convênio em pauta, que visa possibilitar a extensão da vida útil da Usina de Angra 1 por mais 20 anos, além de servir de base para elaboração de normas e procedimentos.

A Fundação PATRIA realiza as atividades administrativas e operacionais do convênio, cujos custos são cobertos pela Eletronuclear. Na data da emissão deste relatório existiam, por parte da AMAZUL, doze engenheiros e um técnico mobilizados em Angra dos Reis, e um engenheiro na Sede da Empresa. Por parte da Fundação PATRIA, estão mobilizados treze engenheiros, sendo nove sêniores e quatro plenos, e um técnico sênior.

O convênio tem prazo total de 60 meses e valor inicial estimado de R\$ 28.639.326,74, considerando a mobilização de diversos profissionais, tendo sido previsto preliminarmente um pico de dezenove empregados do quadro técnico da AMAZUL e onze profissionais contratados pela Fundação PATRIA, conforme gráfico a seguir.

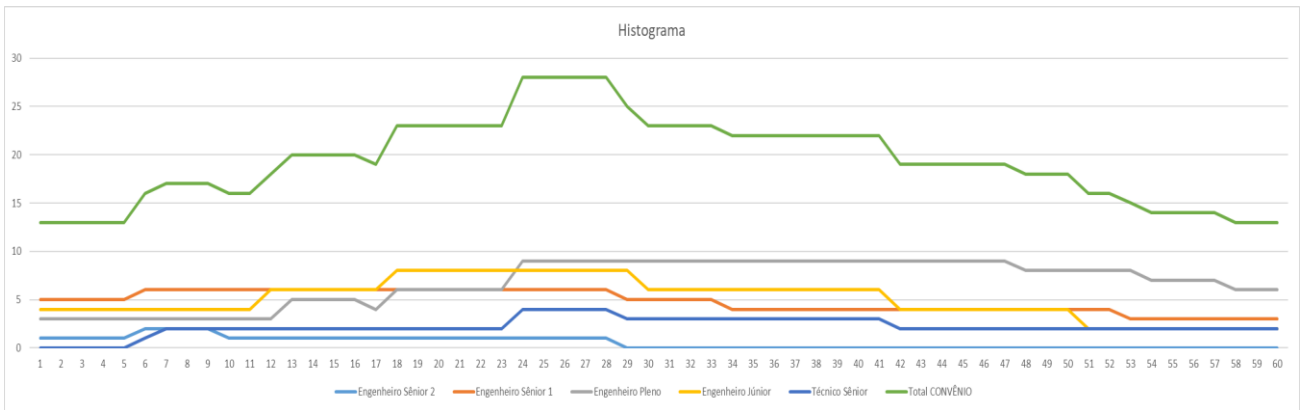


Figura 1 – Histograma do Convênio ETN x AMZ x ETN

Os partícipes celebraram, em 01/03/2023, o primeiro aditamento ao convênio. O prazo total permanece em 60 meses, havendo, no entanto, alteração do valor estimado de R\$ 28.639.326,74 para R\$ 31.046.634,45, decorrente da inclusão de obrigações e benefícios trabalhistas para profissionais terceirizados alocados ao convênio; alteração da forma de cálculo do valor referente às Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) da Fundação PATRIA, em consonância com o que determina a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que regula os convênios celebrados pelos órgãos da Administração Pública Federal com órgãos ou Entidades Públicas ou Privadas sem fins lucrativos; além de um reforço na alocação de recursos humanos desta empresa e da Fundação PATRIA, conforme previsto no Histograma do Convênio (Fig. 2), onde é apresentado um pico de 15 profissionais integrantes do quadro técnico da AMAZUL e 17 funcionários terceirizados.

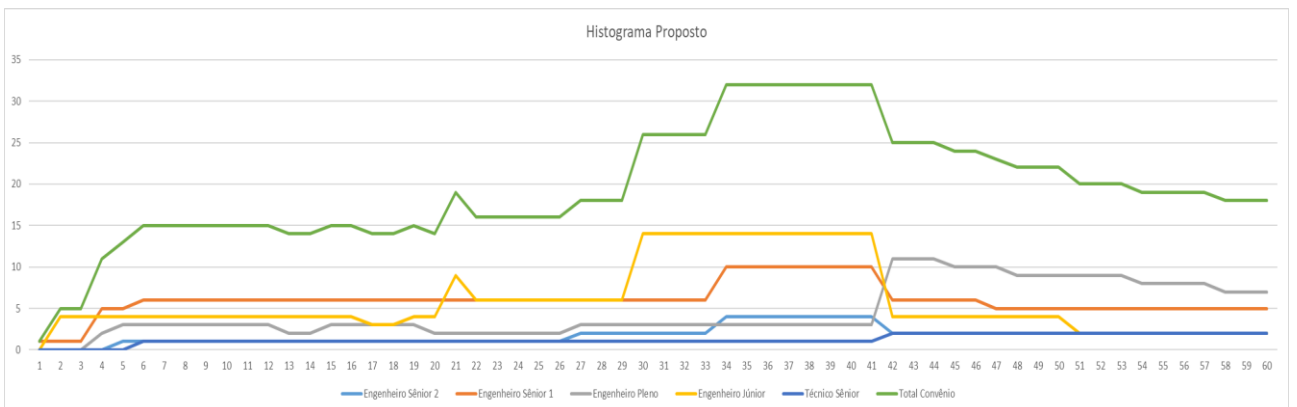


Figura 2 – Histograma aditivo 1 do Convênio ETN x AMZ x ETN

Abaixo é apresentada a participação percentual no projeto de pessoas integrantes da Fundação de Apoio em relação aos demais partícipes do convênio, conforme previsto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010:

Instrumento	Projeto	Valor Aprovado (em R\$)	Coordenador	Participação no Projeto		
				FUNDAÇÃO PATRIA	AMAZUL e ELETRONUCLEAR	% PARTICIPAÇÃO DOS EXECUTORES
				Em números absolutos	Em números absolutos	Em percentual
Convênio nº 4500020006	Extensão de Vida Útil do Reator da Usina Nuclear de Angra 1	28.639.326,74	Coordenador: Ricardo Luis Veloso Mendes Coordenador Substituto: Ricardo Santana Soares	9	22	70,97%

Com relação ao inciso IV, art. 5º da Portaria Interministerial nº 191/2012, que trata de ganhos econômicos, a exploração do capital intelectual da AMAZUL reverterá à empresa um saldo de convênio para ser aplicado conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da empresa. Tais receitas próprias estão previstas no inciso III, art. 4º da Lei nº 10.973/2004.

Os ganhos econômicos decorrentes da realização do projeto, conforme previsto no inciso IV, art. 5º da Portaria Interministerial nº 191/2012, ocorreram conforme descrito abaixo:

- a) Ganhos apurados de JAN a DEZ2022: R\$ 4.552.217,88;
- b) Ganhos apurados de JAN a DEZ2021: R\$ 1.616.966,70; e
- c) Ganhos apurados de AGO2019 a DEZ2020: R\$ 1.431.860,85.

Os ganhos auferidos no convênio até DEZ2022 totalizam R\$ 7.601.045,43.

3.2. PROJETOS CONCLUÍDOS

3.2.1. Revisão e Consolidação de Documentação Técnica Necessária para o Desenvolvimento Tecnológico dos Sistemas de Controle e Proteção, Análise do Projeto Eletromecânico e Qualificação do Elemento Combustível do Projeto Laboratório de Geração de Energia Nuclear-Elétrica (LABGENE) - Fundação PATRIA X AMAZUL X DDNM (Fase 2)

Essa contratação visou à continuidade do suporte ao corpo técnico da DDNM provido pelo Contrato nº 012/2021, desta empresa.

A contratação junto à Fundação PATRIA se deu por meio de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 12/2021, por dispensa de licitação, em observância às disposições das Leis nº 13.303/2016 e nº 8.958/94.

O contrato foi assinado em 03/11/2021, com período inicial de seis meses e valor total de R\$ 6.261.012,87 (seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, doze reais e oitenta e sete centavos). Em 02/05/2022, foi assinado o 1º Termo Aditivo para extensão do prazo de execução até 28/07/2022, tendo o valor total passado para R\$ 7.721.915,87 (sete milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

Cinco entregas foram realizadas durante a execução do Contrato nº 12/2021 e as respectivas adequações, previstas no Termos Aditivo foram realizadas a contento, com nível técnico e qualidade determinados no Projeto Básico.

Em 14/10/2022, o Termo de Recebimento Definitivo foi firmado entre as partes.

Abaixo é apresentada a participação percentual no projeto de pessoas integrantes da Fundação de Apoio em relação aos demais partícipes do convênio, conforme previsto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010:

Instrumento	Projeto	Valor Aprovado (R\$)	Coordenador	Participação no Projeto		
				FUNDAÇÃO PATRIA	AMAZUL e DDNM (*)	% PARTICIPAÇÃO DOS EXECUTORES
				Em números absolutos	Em números absolutos	Em percentual
Contrato N° 12/2021	Revisão e Consolidação de Documentação Técnica Necessária para o Desenvolvimento Tecnológico dos Sistemas de Controle e Proteção, Análise do Projeto Eletromecânico e Qualificação do Elemento Combustível do Projeto Laboratório de Geração de Energia Nuclear-Elétrica (LABGENE) - (Fase 2)	7.721.915,87	Ricardo Santana Soares	36	123	77,36%

(*) A AMAZUL, conforme previsto na sua lei de criação (art. 5º da Lei nº 12.706/2012), tem como objeto social promover, absorver, transferir e manter tecnologias referentes ao Programa Nuclear da Marinha (PNM) e Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), ambos programas estratégicos conduzidos pela DGDNTM. Dessa forma, o beneficiário do projeto – e dos ganhos econômicos decorrentes – é, em última análise, a

Marinha do Brasil, a qual exerce, em nome do Ministério da Defesa, a supervisão ministerial da AMAZUL (art. 1º, caput, da Lei nº 12.706/2012).

4. AVALIAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA APOIO

Por ser entidade privada sem fins lucrativos, a Fundação PATRIA executa recursos de acordo com regras estipuladas pelos cedentes de recursos, as quais, normalmente, estabelecem regimes simplificados, menos morosos e com menor custo administrativo. Isso, por si só, já evidencia elevado ganho de eficiência.

Ademais, não se pode olvidar que a entidade privada sem fins lucrativos não se submete à regra da anualidade orçamentária do art. 2º da Lei nº 4.320/1964. Sendo assim, os recursos ali aportados, submetidos à aplicação financeira de baixo risco, além de proporcionarem rendimentos financeiros, são empregados de maneira racional, planejada e ordenada.

A título de exemplo, citamos a obrigação de inscrição em restos a pagar de despesas não pagas no exercício financeiro anterior (art. 36 da Lei nº 4.320/1964) o que, embora seja salutar do ponto de vista de planejamento orçamentário, pode vir a gerar dificuldades na execução de projetos de prazo superior a 1 (um) ano. Essa circunstância, aliás, faz com que órgãos financiadores e de fomento prefiram destinar recursos a essas entidades privadas, em vez de transferir a órgãos e entidades públicas.

Portanto, seja sob o ponto de vista jurídico, seja sob o ponto de vista orçamentário-financeiro, a atuação da Fundação PATRIA como fundação de apoio à AMAZUL gera, de maneira praticamente automática, um considerável ganho de eficiência, cumprindo o estabelecido no art. 5º, inciso V, da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012.

No que diz respeito à avaliação feita pelos coordenadores (Anexo A), observa-se um alto grau de desempenho, conforme métrica adota pela AMAZUL, na Orientação Técnica (OT) Nº 01/22 (Anexo B).

- I) Coordenação do Projeto: Atuação efetiva, tempestiva e considerada satisfatória pelos Coordenadores;
- II) Gerenciamento de Aquisições: Atendimento integral, tempestivo e considerado satisfatório pelos Coordenadores;

III) Gerenciamento de Informações: Atendimento sem ressalvas, tempestivo e considerado satisfatório pelos Coordenadores;

IV) Prestação de Contas: Apresentada sem ressalvas, tempestivamente e considerada satisfatória pelo Cliente.

Da avaliação feita pelos coordenadores, obteve-se 100 pontos na escala de avaliação de desempenho (pontuação máxima).

Esse indicador é obtido pela média simples do indicador de eficiência do projeto e o indicador de satisfação do projeto, multiplicado por 100.

	Pontuação Alcançada	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Indicador de Eficiência	1	1	0
Indicador de Satisfação	1	1	0
Indicador de Desempenho	100	100	0

Os coordenadores de projetos são os principais clientes dos serviços prestados pela fundação e estabelecem uma ponte direta de ligação entre as partes, sua satisfação indica o bom estabelecimento de relações institucionais, garantindo assim o estímulo a novos contratos/acordos.

5. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Ante todas as razões acima expostas, para fins de preenchimento do requisito imposto pelo art. 4º, §2º, do Decreto nº 7.423/2010 e art. 5º, V, da Portaria MEC/MCTI nº 191/2012, considera-se **SATISFATÓRIA** a avaliação de desempenho da Fundação PATRIA como fundação de apoio à AMAZUL, sendo esta avaliação sujeita à ratificação do Conselho de Administração, de acordo com a legislação supracitada.

Na sequência da análise deste documento, propõe-se seu encaminhamento ao Conselho de Administração para que o órgão superior deliberativo da AMAZUL, se assim entender, ratifique o Relatório Anual de Gestão da Fundação PATRIA, exercício de 2022, na forma exigida pelo art. 5º, inciso V, da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

Elaborado por:

RICARDO SANTANA SOARES
Coordenador de Prospecção

Aprovado por:

RICARDO LUÍS VELOSO MENDES
Coordenador-Geral de Negócios

Anexos: A) Ficha de Avaliação
B) Orientação Técnica (OT) nº 01/2022